



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP



MOÇÃO

REQUEREMOS, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignada em Ata uma **MOÇÃO DE APOIO** aos Srs. Presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados a fim de que empreendam esforços para a aprovação do Projeto de Lei nº 2564, de 2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei do Senado nº 2564 de 2020, de autoria do Nobre Senador Fabiano Contarato, visa à alteração da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Nota-se, pois, que se trata de propositura extremamente justa e necessária aos referidos profissionais, vez que, apesar de arriscarem a própria saúde em prol das outras pessoas, não são devidamente reconhecidos e/ou valorizados.

Destarte, a propositura em questão visa ao reconhecimento dessas categorias, em especial que possam ser dignamente remunerados, em consonância ao Princípio da Isonomia e ao disposto no inciso V do artigo 7º da Constituição Federal.

Não obstante, neste momento em que o Brasil e o mundo enfrentam terríveis realidades por conta da pandemia do Coronavírus/Covid-19, ficou evidente a importância e a grandeza dos profissionais da enfermagem e atividades auxiliares, sendo incontroversa a necessidade de aprovação do PL nº 2564/2020, a fim de que

Gabinete da Vereadora Silene Silvana Carvalini

E-mail: silenecarvalini@indaiatuba.sp.leg.br – Fone 19 3885-7716 – www.silenecarvalini.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PROT-CMI 933/2021
27/04/2021 - 10:22
MCO 79/2021

os profissionais da enfermagem e atividades auxiliares sejam minimamente valorizados.

Assim, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA** apela aos Excelentíssimos Senhores Presidente do Senado Federal e Presidente da Câmara dos Deputados, bem como para os líderes dos partidos com assento naquelas Casas Legislativas, a fim de que empreendam esforços para a apreciação e aprovação, com a maior brevidade possível, do Projeto de Lei do Senado nº 2564 de 2020, de autoria do Nobre Senador Fabiano Contarato, que Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Locais de entrega:

Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900.

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900.

Sala das Sessões, aos 26 de abril de 2021

SILENE CARVALINI
Vereadora

JORGE LUIS LEPINSK
Vereador

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Vereador

DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador

Gabinete da Vereadora Silene Silvana Carvalini

E-mail: silenecarvalini@indaiatuba.sp.leg.br – Fone 19 3885-7716 – www.silenecarvalini.com.br